



Precisão que gera confiança

Santa Catarina

47 3466.0000

balantec@balantec.com.br

Paraná

41 3383.8586

balantec.pr@balantec.com.br

Cliente CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - 08484353000116 - R DOMINGOS OMIZOLLO, 447, - Capinzal/SC
Contato jose.albero - administrativo1@cisam.sc.gov.br - Comercial: 4935556972

Faturamento

De: Balantec Comercio E Assistencia Tecnica Ltda. Rua Barra Velha, 936 - Itaum. 89210601 - Joinville - Santa Catarina 76.839.356/0001-85 251.006.425
Para: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - 08484353000116 - R DOMINGOS OMIZOLLO, 447, - Capinzal/SC

Proposta

Calibração

OC29420 rev1

Atendimento: 17472

Lista de Serviços e Produtos

#	Tipo	OS	Inst.	Cód	Descrição	Serviço RBC	Pontos de Calibração	NCM	Qtde.	Unitário	Total item
1	Serviço	50460	Sem Informação	10000	Calibração RBC Balança Analítica Classe I	Sim		--	2	R\$ 469,32	R\$ 938,64
2	Serviço	50659	Sem Informação	10000	Calibração RBC Balança Semi - Analítica Classe II	Sim		--	1	R\$ 230,25	R\$ 230,25
3	Serviço	50660	Sem Informação		Calibração Rastreada - Banho Termostatizado (Banho Maria)	Não		--	3	R\$ 82,35	R\$ 247,05
4	Serviço	50661	Sem Informação		Manutenção Bureta	Não		--	2	R\$ 496,42	R\$ 992,84
5	Serviço	50662	Sem Informação		Conduvímetero	Não		--	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
6	Serviço	50663	Sem Informação		Calibração rastreada espectrofotômetro	Não		--	2	R\$ 310,26	R\$ 620,52
7	Serviço	50664	Sem Informação		Calibração Rastreada Becker/Cálice/Micro pipeta/Bureta/Proveta/Pipeta	Não		--	7	R\$ 55,10	R\$ 385,70
8	Serviço	50686	Sem Informação	83035	Calibração Rastreada - Peso Padrão F e M - 50 g até 20 kg (com ajuste)	Não		--	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
9	Serviço	50688	Sem Informação	83019	Calibração Rastreada pHmetro	Não		--	2	R\$ 199,73	R\$ 399,46
10	Serviço	50689	Sem Informação		Calibração Rastreada Becker/Cálice/Micro pipeta/Bureta/Proveta/Pipeta	Não		--	39	R\$ 55,10	R\$ 2.148,90
11	Serviço	50690	Sem Informação		Calibração Rastreada - Termômetro Digital	Não		--	4	R\$ 69,62	R\$ 278,48
12	Serviço	50691	Sem Informação		CALIBRAÇÃO RASTREADA DE TURBIDMETRO	Não		--	2	R\$ 371,31	R\$ 742,62
13	Serviço	50693	Sem Informação		Calibração rastreada Balão Volumétrico	Não		--	1	R\$ 56,87	R\$ 56,87
14	Serviço	50694	Sem Informação		Calibração Rastreada Centrífuga	Não		--	1	R\$ 199,98	R\$ 199,98
15	Serviço	50695	Sem Informação		Calibração Rastreada - Forno/Mufila/Estufa/Incubadora/Câmara Fria/Geladeira/Freezer/Ultrassom	Não		--	15	R\$ 83,53	R\$ 1.252,95
16	Serviço	50797	Sem Informação		Calibração Rastreada Microscópio	Não		--	1	R\$ 230,57	R\$ 230,57
										Taxa de Visita:	R\$ 0,00
										Deslocamento:	R\$ 0,00
										Total de Serviço:	R\$ 8.944,59
										Total de Produto:	R\$ 0,00
										Valor total desta proposta:	R\$ 8.944,59

2. Condições Comerciais

- 2.1 Condições de pagamento: 21 dias
- 2.2 Forma de pagamento: boleto
- 2.3 Prazo desta proposta: .
- 2.4 Quando solicitado a calibração após o ajuste "Certificado B", ver itens (4.4 e 4.5) será cobrado 50% do valor da calibração;
- 2.5 Para manter a proposta caso necessário a BALANTEC se dispõe a negociação.

3. Certificado de Calibração

- 3.1 Envio dos Certificados
 - 3.1.1 Certificado On-line - Prazo 5 dias úteis.
 - 3.1.2 Impresso - Prazo 10 dias úteis + Correios Carta Normal. Caso o cliente queira que seja enviado via Sedex o mesmo será despachado a cobrar.

4. Escopo e Definição

- 4.1 Calibrações de balanças com capacidade máxima até 120.000 kg, podendo utilizar o método de carga de substituição.
- 4.2 Carga de Substituição (CSUB): Material diverso que possa ser utilizado para comparação com massa-padrão e posteriormente re-utilizado, com valor de massa conhecida. Deve ser de fácil manuseio e composição substancialmente constante, de forma que no ato da calibração, suas características sejam preservadas, evitando a alteração de resultados.

5. Procedimento de Calibração

- 5.1 Balanças Não Rodoviárias
 - 5.1.1 Tipo de Serviço:
 - RBC: Na calibração são realizadas 3 medições de 10 pontos para balanças de Classe I e II, e 5 pontos para Classe III e IIII, ao executar o ensaio de excentricidade utiliza-se no mínimo 10% da capacidade total. A Temperatura Ambiente, Umidade Relativa do Ar e Pressão Barométrica são coletadas no meio e fim da calibração. RASTREADO: Na calibração são realizadas 3 medições de 05 pontos para balanças de Classe I e II, e 3 pontos para Classe III e IIII. 5.2 O laboratório não define a data da próxima calibração conforme NBR ISO/IEC 17025, item 5.10.4.4 exceto se acordado com o cliente.
 - 5.3 Caso o cliente não defina os pontos de calibração no campo observações (item 10), o laboratório irá definir os mesmos, conforme procedimento interno.
 - 5.4 A calibração não contempla ajuste, ficando a critério do cliente a responsabilidade de julgar a necessidade. (ver item 5.6) Ajuste Simples não será cobrado. É de responsabilidade do cliente disponibilizar procedimento de ajuste quando necessário.
 - 5.5 Quando o instrumento a ser calibrado sofrer ajuste ou reparo, devem ser relatados os resultados da calibração antes e após o ajuste, certificado "A" (antes do ajuste) e "B" (após ajuste), conforme NBR ISO / IEC 17025, item 5.10.4.3, este item será aplicado somente quando solicitado pelo cliente.

6. Condições Técnicas de Calibração

- 6.1 A calibração será realizada nas instalações do cliente.
6.2 O equipamento a ser calibrado deverá estar disponível ao técnico de calibração, pelo período que for necessário.
6.3 O cliente deverá disponibilizar uma pessoa responsável para acompanhar o técnico de calibração e indicar os instrumentos a serem calibrados.

7. Agendamento de Calibração

- 7.1 Caso seja norma de vossa empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, os mesmos devem ser solicitados com antecedência mínima de 72 horas, através do e-mail: Rh@balantec.com.br;
7.2 Caso seja exigido à autenticação de documentos por parte de vossa empresa para a execução da integração, os custos serão repassados posteriormente a vossa empresa;
7.3 Após aprovação deste orçamento será enviado o agendamento de calibração, conforme disponibilidade de agenda do laboratório, sendo que o contratante deverá confirmar a data para execução;
7.4 O serviço uma vez agendado poderá ser cancelado com até 24 horas de antecedência, mediante comunicado por e-mail e confirmado o retorno por parte de ambos.
7.5 A reprogramação de serviço deverá seguir nossa agenda, não sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte. Salientamos que tais condições visam melhorar nosso atendimento, bem como a eficiência de nossa calibração.
7.6 Será cobrado uma taxa 20% sobre o valor total do serviço contratado, a fim de reparar os custos com deslocamento dos pesos, deslocamento de veículo e hora técnica (custo ocioso de operação). Caso nossos técnicos se desloquem até vossa empresa para execução da calibração e não seja possível a execução do serviço pelos motivos abaixo:
* Falta de integração não comunicada (item 7.1);
* Falta de representante da empresa que acompanhe o técnico do laboratório (item 6.3) e/ou;
* Cancelamento não comunicado (item 7.4).

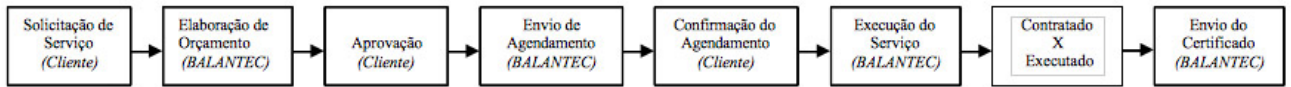
8. Gestores Responsáveis

- 8.1 Assistência Técnica: Marcel Roberto de Borba - assistencia@balantec.com.br
8.2 Atendimento Comercial: Sheila Pereira Scheffel - comercial@balantec.com.br
8.3 Qualidade: Daniel Osmar Adelino Júnior - qualidade@balantec.com.br
8.4 Financeiro: Eduardo Gomes de França - financeiro@balantec.com.br
8.5 Recursos Humanos: Sayonara Hoেকেle - rh@balantec.com.br
8.6 Direção: Daniel Osmar Adelino CREA 69733-9 - daniel@balantec.com.br

9. Aprovação

- 9.1 O serviço só será executado mediante a aprovação via e-mail deste orçamento e/ou envio do pedido/ordem de compra informando se necessário, a empresa indicada para faturamento.
9.2 Caso seja o primeiro serviço a ser contratado favor enviar cadastro empresarial.

10. Fluxograma do processo



Contato Comercial:

Tamires Silva Luiz - comercial@balantec.com.br - Auxiliar Comercial